

EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UFV E DO NOME DO JORNAL DA LICENA

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza (Licena), da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna público o presente edital referente à realização do I Concurso para Logotipo do curso e Nome do Jornal da Licena com publicação quinzenal, mediante as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a proposta de Logotipo da Licena e a proposta de Nome do Jornal do curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Viçosa.

1.2. Entenda-se por Logotipo a identificação do curso de Licenciatura em Educação do Campo (Licena) por meio de seu nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.

1.3. Entenda-se por Nome do Jornal da Licena a identificação do jornal por meio de seu nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.

1.4. A proposta de Logotipo e a proposta do Nome do Jornal deverão considerar, de forma abrangente, os princípios formativos da Licena, para que, ao serem traduzidas graficamente, resulte de maneira criativa e objetiva, no Logotipo da Licena e no Nome do Jornal.

1.5. O Logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva da Licena e por ela poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptado, para identidade visual em cartazes, banners, folders, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, Jornal da Licena, site institucional, perfis em redes sociais, eventos e em outras aplicações definidas pelo curso.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E PROPOSTAS

2.1. O número de concorrentes é ilimitado, sendo que cada estudante e egresso da Licena poderá apresentar UMA proposta.

2.2. As propostas podem ser individuais ou coletivas. No caso das coletivas, a ficha de inscrição deverá ser preenchida com o nome de apenas um

concorrente, definido como líder da equipe. A Licena não se responsabiliza pela divisão do prêmio.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Podem participar estudantes e egressos do curso de Licenciatura em Educação do Campo (Licena).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição das propostas dar-se-á pela:

4.1.1. Entrega por e-mail: o candidato deve enviar por email concursolicena2020@gmail.com a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I), o texto explicativo sobre a proposta do Logotipo da Licena e do Nome do Jornal da Licena (ANEXO II), o Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO III), a proposta do Logotipo da Licena (ANEXO IV) e a proposta do Nome do Jornal da Licena (ANEXO V). O envio para o e-mail concursolicena2020@gmail.com deve ser feito até o dia 26 de junho de 2020.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.5. Não serão aceitas inscrições após prazos determinados no item 4.1.1.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Será composta por cinco integrantes designados pelo corpo docente do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

6.2 A Comissão Julgadora escolherá o vencedor com base nos critérios de criatividade, originalidade, aplicabilidade, qualidade estética e conceito.

6.3. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, resultante da soma de pontos atribuídos por cada membro a cada trabalho, de acordo com os critérios supracitados.

6.4. A Comissão Julgadora conhecerá os autores pelo pseudônimo, sem acesso ao nome.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO VENCEDOR

7.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Licena, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o seu uso além do prêmio indicado neste edital, como pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

7.2. Os demais trabalhos inscritos no concurso serão adequadamente descartados do e-mail concursolicena2020@gmail.com no prazo de 10 dias, após o resultado do concurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

8.1. O resultado final do concurso será publicado no site da Licena a partir do dia **03 de julho de 2020**.

8.2. O(a) vencedor(a) do Logotipo da Licena ganhará um Vale compra da Editora Expressão Popular no valor de R\$ 250 (duzentos reais) e certificado entregue pela Licena em data a ser definida.

8.3. O(a) vencedor(a) do Nome do Jornal da Licena ganhará um Vale compra da Editora Expressão Popular no valor de R\$ 250 (duzentos reais) e certificado entregue pela Licena em data a ser definida.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Licena poderá cancelar o concurso a qualquer momento, em razão de força maior, ausência de inscrições ou a seu critério, sem que recaia direito indenizatório ao concorrente.

9.2. Não cabe recurso ao resultado definido pela Comissão Julgadora.

9.3. A inscrição é considerada válida apenas se obedecer a todos os itens descritos neste edital.

9.4. Ao se inscrever, o candidato manifesta concordância com todos os itens descritos neste edital.

9.5. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão Julgadora.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome completo;	
Pseudônimo:	
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Data de nascimento:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) participante

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu,

_____,
Portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
emitido em ___ / ___ / ___, por _____, e representante legal de

_____*; li e aceito o regulamento do concurso para
escolha do Logotipo da Licena e do Nome do Jornal da Licena. Caso minha proposta
seja a vencedora, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual
concorro para a Licena, que a usará conforme as suas demandas.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) participante

**preenchimento obrigatório no caso de propostas feitas por grupos*